

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

15ª Emissão de Debêntures

RUMO SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
RUMO SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 15ª Emissão de Debêntures da RUMO SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

RUMO SA, localizada na Rua Emilio Bertolini 400, sala 1, Vila Oficinas, Curitiba PR. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.387.241/0001-60.

OBJETO SOCIAL

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) prestar serviços de transporte de cargas através dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM; (ii) explorar atividades relacionadas, direta ou indiretamente, aos serviços de transporte mencionados na alínea anterior, tais como planejamento logístico, carga, descarga, transbordo, movimentação e armazenagem de mercadorias e contêineres, operação portuária, exploração e administração de entrepostos de armazenagem, armazéns gerais e entrepostos aduaneiros do interior; (iii) importar, exportar, comprar, vender, distribuir, arrendar, locar e emprestar contêineres, locomotivas, vagões e outras máquinas, equipamentos e insumos relacionados com as atividades descritas nas alíneas anteriores; (iv) realizar operações de comércio, importação, exportação e distribuição de produtos e gêneros alimentícios, em seu estado “in natura”, brutos, beneficiados ou industrializados, bem como o comércio, a importação, a exportação e a distribuição de embalagens e recipientes correlatos para acondicionamento dos mesmos; (v) executar todas as atividades afins, correlatas, acessórias ou complementares às descritas nas alíneas anteriores, além de outras que utilizem como base a estrutura da Companhia; e (vi) participar, direta ou indiretamente, de sociedades, consórcios, empreendimentos e outras formas de associação cujo objeto seja relacionado com qualquer das atividades indicadas nas alíneas anteriores.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	RUMOA5/BRRAILDBS068
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	376.523
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/10/2030

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

5.13.1.O preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTMV, sendo a liquidação realizada por meio da B3 - Segmento Cetip UTMV.

Remuneração	IPCA + 3,60% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021
Repactuação	5.15. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente

Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	RUMOB5/BRRAILDBS076
Instrução CVM	ICVM 400
Coordenador Líder	BANCO ITAU BBA
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	15/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	823.477
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/12/2020
Data de Vencimento	15/12/2035

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

5.13.1.O preço de subscrição de cada uma das Debêntures na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário e, caso ocorra a subscrição e integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Primeira Data de Integralização serão Valor Nominal Atualizado das Debêntures acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Subscrição**”). Em qualquer hipótese, o Preço de Subscrição poderá ser acrescido de ágio ou deságio, utilizando-se 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, sendo que, caso aplicável, o ágio ou o deságio, conforme o caso, será o mesmo para todas as Debêntures em cada Data de Integralização. Para fins desta Escritura, considera-se “**Primeira Data de Integralização**” a data em que efetivamente ocorrer a primeira subscrição e integralização de qualquer das Debêntures.

5.13.2. Caso, até a data em que ocorrer a integralização posterior à Primeira Data de Integralização das Debêntures, não haja divulgação do IPCA do mês imediatamente anterior, será utilizado, para cálculo do Valor Nominal Atualizado, o último IPCA oficialmente divulgado, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras entre a Emissora e os Debenturistas, se e quando o IPCA que seria aplicável for divulgado.

5.14. As Debêntures poderão ser subscritas no mercado primário a qualquer tempo, dentro do prazo de colocação, com integralização à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis à B3- Segmento Cetip UTMV, sendo a liquidação realizada por meio da B3 - Segmento Cetip UTMV.

Remuneração	IPCA + 4,00% a.a.
Data de Integralização	03/02/2021

Repactuação

5.15. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, do Decreto nº 8.874, das Portarias do Ministério da Infraestrutura, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria 009/2012, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão (inclusive decorrentes da colocação das Debêntures Adicionais, caso emitidas) destinar-se-á, única e exclusivamente, para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura na área de transporte e logística no setor ferroviário da Rumo Malha Paulista S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ nº 02.502.844/0001-66 (“**Rumo Malha Paulista**”), que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses da data de encerramento da Oferta, conforme informações descritas na tabela abaixo (“**Projeto**”).

4.1.1. Observado o disposto no artigo 2º, parágrafo 1º-B, da Lei nº 12.431, a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão será transferida à sua controlada Rumo Malha Paulista, para a consequente realização do Projeto, incluindo reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto.

4.1.2 Os recursos adicionais necessários à conclusão do Projeto poderão decorrer de uma combinação de recursos próprios provenientes das atividades da Emissora e/ou de financiamentos a serem contratados, via mercados financeiro e/ou de capitais (local ou externo), dentre outros, a exclusivo critério da Emissora.

4.1.3 Caso haja emissão das Debêntures Adicionais, o montante dos recursos líquidos obtidos com a Oferta em decorrência de tal emissão será destinado integralmente ao Projeto, conforme condições previstas nesta Cláusula 4.

4.1.4 Para o cumprimento, pelo Agente Fiduciário, do disposto na Instrução da CVM nº 583, de 21 de dezembro de 2016, conforme alterada (“**Instrução CVM 583**”), a Emissora deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, até a Data de Vencimento ou até a utilização da totalidade dos recursos captados com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, documentação comprobatória da destinação dos recursos.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
----------	------	----------	------------	------------	------------	----------	-------------	------------

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
----------	------	----------	------------	------------	------------	----------	-------------	------------

GARANTIA

Sem Garantia

AMORTIZAÇÃO

5.8.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, Resgate Obrigatório, Resgate Antecipado Facultativo, Amortização Extraordinária Facultativa e Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 3 (três) parcelas anuais e consecutivas, a partir do 8º (oitavo) ano contado da Data de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2028 e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.7.1. Ressalvadas as hipóteses de pagamento em decorrência do vencimento antecipado das Debêntures e, se permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, do Resgate Obrigatório, do Resgate Antecipado Facultativo, da Amortização Extraordinária Facultativa e da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, os Juros Remuneratórios da Primeira Série serão pagos pela Emissora aos Debenturistas semestralmente a partir da Data de Emissão, sendo, portanto, os pagamentos devidos no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano. O primeiro pagamento ocorrerá em 15 de junho de 2021 e o último pagamento ocorrerá na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (cada uma dessas datas, uma “**Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série**”).

RESGATE ANTECIPADO

6.5. Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis, desde que (i) após o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado facultativo superar 4 (quatro) anos, nos termos do inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, ou a partir de 15 de dezembro de 2024 (inclusive), desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 12.431, da regulamentação do CMN ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, o que for maior; ou, ainda, (ii) na ocorrência de um Evento Tributário e, neste caso, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Emissora poderá, independentemente de qualquer aprovação, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, nos termos dos procedimentos previstos abaixo (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

6.6. A Emissora deverá comunicar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e publicação de Aviso aos Debenturistas nos termos da Cláusula 5.16, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, devendo tal aviso descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo, mas sem limitação, (a) menção ao valor do

Resgate Antecipado Facultativo, observado o disposto na Cláusula 6.6 abaixo; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e pagamento das Debêntures a serem resgatadas, que deverá ser sempre um Dia Útil; e (c) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate das Debêntures.

6.7. O valor a ser pago pela Emissora em relação a cada uma das Debêntures, no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) abaixo, dos 2 (dois) o que for maior:

- i. Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou
- ii. valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido (a) dos respectivos Juros Remuneratórios, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, decrescido de 0,10% (dez centésimos por cento), calculado conforme cláusula abaixo, e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures:

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNEk}{FVPk} \times C \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

C = fator C acumulado até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido na Cláusula 5.6.1;

VNEk = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios de cada Séries e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, conforme o caso, referenciado à Primeira Data de Integralização;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo “n” um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures decrescida de 0,10% (dez centésimos por cento);

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

6.8. A Emissora deverá comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante da Emissão e à B3 a realização do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo.

6.9. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3 – Segmento Cetip UTMV, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTMV; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTMV.

6.10. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures, exceto se vier a ser permitido pelas regras expedidas pelo CMN e pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado disposto nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 12.431 e no artigo 2º da Resolução CMN 4.751.

6.11. A eventual dispensa aos requisitos constantes nos incisos III e IV, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, será objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751, sendo que dependerá da aprovação, tanto em primeira quanto em segunda convocações, por Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

6.12. Para fins do disposto no artigo 1º, inciso IV, da Resolução CMN 4.751, a Emissora estabelece as Datas de Pagamento dos Juros Remuneratórios como possíveis datas para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

6.13. Até que a Emissora realize o Resgate Antecipado Facultativo em decorrência de um Evento Tributário, na forma prevista acima, a Emissora deverá acrescer aos pagamentos de Juros Remuneratórios os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte se desse às alíquotas vigentes na data de assinatura desta Escritura, sendo que o pagamento de referido acréscimo deverá ser realizado fora do âmbito da B3, nos termos da Cláusula 5.18 acima.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Curitiba, 08 de março de 2021.

À

SIMPLIFIC PAVARINI

Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401

Itaim Bibi - São Paulo/SP

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

RUMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.387.241/0001-60, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 100, Sala 01, Vila Oficinas, CEP 82.920-030, cidade de Curitiba, Estado do Paraná ("Emissora"), vem por meio da presente declarar que:

- (i) está em dia com o cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura da 15ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária ("Escritura"), inclusive, mas não se limitando ao cumprimento da destinação dos recursos e da suficiência e exequibilidade das garantias prestadas;
- (ii) permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (iii) não ocorreu qualquer evento de inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, conforme definido na Escritura;
- (iv) cumpriu a obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (v) não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora. Sendo o que nos cumpria para ao momento.

Atenciosamente,

RUMO S.A._____
Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site https://www.documentoeletronico.com.br/protocolo/eletronico/validar_documento_content.aspx através do código H7KXL-6P4LG-LC8ZU-XFWOR

COVENANTS

CLÁUSULA

(i) não observância do seguinte índice financeiro pela Emissora, o qual será calculado anualmente pela Emissora e verificado pelo Agente Fiduciário, a partir das demonstrações financeiras anuais consolidadas auditadas da Emissora, durante toda a vigência da Emissão (“**Índice Financeiro**”), sendo a primeira apuração relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Índice de Alavancagem: Dívida Financeira Líquida / EBITDA $\leq$ 3,5x.

Considera-se como:

“**Dívida Financeira Líquida**”, a soma de todos os empréstimos bancários de curto e longo prazo e de quaisquer exigíveis decorrentes da emissão de títulos ou bônus, conversíveis ou não, no mercado de capitais ou internacional, incluindo Leasing Financeiro, CRIs (Certificados de Recebíveis Imobiliários), títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefícios de terceiros que não façam parte do Grupo Econômico, bem como do resultado líquido a pagar (ou receber) de operações de derivativos utilizadas para contratação de *hedge* de dívidas ou disponibilidades (composta pela soma do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários), deduzidos de quaisquer disponibilidades, saldos de contas vinculadas dadas em garantia de dívidas, ou aplicações financeiras em contas no Brasil ou no exterior;

“**Leasing Financeiro**”, os contratos enquadrados no pronunciamento IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil vigentes na presente data. Os arrendamentos oriundos dos contratos de concessão celebrados com a Emissora não se enquadram no conceito de Dívida Financeira Líquida, independentemente da aplicação no novo pronunciamento contábil IFRS 16 – Arrendamentos vigente a partir de 1 de janeiro de 2019.

“**EBITDA**”, o faturamento líquido deduzido de (i) custo de mercadoria ou serviços incorridos para a produção das vendas; (ii) despesas com vendas, gerais ou administrativas, e (iii) outras despesas operacionais; e somado a (a) depreciação ou amortização; e (b) outras receitas operacionais, conforme os princípios contábeis aceitos no Brasil e aplicados de forma consistentes com aqueles utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao período anterior. Não será considerado no EBITDA o Resultado Extraordinário; e

“**Resultado Extraordinário**”: resultado da venda ou baixa de ativos, provisões / reversões de contingências sem efeito caixa, *impairment*, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e despesas pontuais de reestruturação.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2020	18/02/2021	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSION	Apuração: 1,96	Comparação: ≤	Limite: 3,50 Status: 

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2030	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/06/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2021	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2022	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2023	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2024	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2027	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2027	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2028	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/12/2029	-	Juros		Agendado	-	-
17/06/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/12/2030	-	Juros		Agendado	-	-
16/06/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2031	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2032	-	Juros		Agendado	-	-
15/06/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2033	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/06/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2034	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/06/2035	-	Juros		Agendado	-	-
15/12/2035	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-
17/12/2035	-	Juros		Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	16/12/2020
Agência	Fitch
Rating Atual	AAA(bra)
Rating Mínimo	NA
Cláusula	8.1 (vi)
Periodicidade	ANUAL
Status	OK
Referente a	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 21/01/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/01/2021	Visualizar
Junta Comercial	PARANA	-	22/01/2021	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha da 1ª Série

Planilha da 2ª Série

Baixar

[Baixar](#)

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 11/08/2020 | [Visualizar](#)
AGE Realizada em 21/08/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 22/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 31/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 03/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 20/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 07/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 30/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 01/10/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 28/10/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 11/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/11/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 21/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 26/07/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 13/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 24/08/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 28/10/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 23/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 13/02/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 11/03/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 01/04/2020 | [Visualizar](#)

Fato Relevante Divulgado em 27/05/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RUMO S.A.**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Rumo S.A. ("Rumo" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que são praticamente idênticas às práticas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. A Companhia também disponibiliza uma versão detalhada das Demonstrações Financeiras e seu relatório de resultados no site: <http://ri.rumolog.com>

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
*(Em milhares de Reais – R\$, exceto se de outra forma indicado)***1 Informações da Companhia e do Grupo****1.1 Contexto operacional**

A Rumo S.A. ("Companhia" ou "Rumo S.A."), é uma companhia de capital aberto com ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob o código RAIL3, e tem sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil.

A Companhia é prestadora de serviços no setor de logística (transporte e elevação), principalmente destinados à exportação de commodities, oferecendo uma solução integrada de transporte, movimentação, armazenagem e embarque desde os centros produtores até os principais portos do sul e sudeste do Brasil, além de participar em outras sociedades e empreendimentos, cujos objetos são relacionados com logística.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONSOLIDADA

	RUMO S.A R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	45,908,371	100.00%	32,832,664	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	10,941,586	23.83%	4,949,483	15.07%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7,778,606	16.94%	1,963,014	5.98%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	421,322	0.92%	385,563	1.17%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	421,322	0.92%	385,563	1.17%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	249,318	0.54%	248,456	0.76%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	485,811	1.06%	485,321	1.48%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	485,811	1.06%	485,321	1.48%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Outros Tributos a Recuperar	350,883	0.76%	347,316	1.06%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social	134,928	0.29%	138,005	0.42%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	2,006,529	4.37%	1,867,129	5.69%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	2,006,529	4.37%	1,867,129	5.69%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio a receber	3,195	0.01%	644	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros Ativos	147,262	0.32%	102,962	0.31%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Títulos e Valores Mobiliários	1,396,723	3.04%	1,751,853	5.34%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Recebíveis de Partes Relacionadas	46,179	0.10%	11,670	0.04%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	413,170	0.90%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	34,966,785	76.17%	27,883,181	84.93%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	14,018,391	30.54%	8,685,967	26.46%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	7,170	0.02%	13,686	0.04%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	7,170	0.02%	13,686	0.04%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,270,621	2.77%	1,174,484	3.58%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,270,621	2.77%	1,174,484	3.58%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	94,466	0.21%	36,394	0.11%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	94,466	0.21%	36,394	0.11%	0	0.00%
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.07	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.08	Outros Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	12,646,134	27.55%	7,461,403	22.73%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	330,602	0.72%	415,246	1.26%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	34,562	0.08%	147,910	0.45%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	40,707	0.09%	168,089	0.51%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	790,447	1.72%	663,584	2.02%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	3,575,354	7.79%	1,624,023	4.95%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	51,061	0.11%	31,599	0.10%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	7,823,401	17.04%	4,410,952	13.43%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	50,714	0.11%	52,013	0.16%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	50,714	0.11%	52,013	0.16%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	50,714	0.11%	52,013	0.16%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	13,646,248	29.72%	11,770,168	35.85%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	7,251,432	15.80%	7,375,033	22.46%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	7,251,432	15.80%	7,375,033	22.46%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	45,908,371	100.00%	32,832,664	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	4,856,159	10.58%	3,037,052	9.25%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	139,058	0.30%	216,685	0.66%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	139,058	0.30%	216,685	0.66%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	754,542	1.64%	513,325	1.56%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	11,555	0.03%	7,658	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11,555	0.03%	7,658	0.02%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	11,555	0.03%	7,658	0.02%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2,504,223	5.45%	1,064,846	3.24%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2,504,223	5.45%	1,064,846	3.24%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	929,213	2.83%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	135,633	0.41%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,446,781	3.15%	1,234,538	3.76%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	164,949	0.36%	139,747	0.43%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	164,949	0.36%	139,747	0.43%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,281,832	2.79%	1,094,791	3.33%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	7,937	0.02%	7,146	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	122,139	0.27%	91,274	0.28%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	62,602	0.14%	33,726	0.10%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	510,701	1.11%	534,245	1.63%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Certificado recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	158,705	0.35%	9,847	0.03%	0	0.00%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	6,278	0.01%	7,601	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	413,470	0.90%	410,952	1.25%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	25,755,885	56.10%	21,181,325	64.51%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17,407,815	37.92%	10,654,891	32.45%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	17,407,815	37.92%	10,654,891	32.45%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	4,993,216	15.21%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	5,661,675	17.24%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	5,360,038	11.68%	7,554,640	23.01%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	5,360,038	11.68%	7,554,640	23.01%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado recebíveis imobiliários-CRI	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Outros passivos financeiros	31,425	0.07%	482	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	2,123	0.00%	7,580	0.02%	0	0.00%
2.02.02.02.06	Provisão para demandas judiciais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	43,000	0.09%	48,036	0.15%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	57,236	0.12%	58,614	0.18%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	2,824,637	6.15%	3,445,033	10.49%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	2,401,617	5.23%	3,994,895	12.17%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	2,514,928	5.48%	2,490,851	7.59%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,514,928	5.48%	2,490,851	7.59%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	473,104	1.03%	480,943	1.46%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	473,104	1.03%	480,943	1.46%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais	473,104	1.03%	480,943	1.46%	0	0.00%
2.02.04.01.06	Provisões para passivo a descoberto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	15,296,327	33.32%	8,614,287	26.24%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	16,054,906	34.97%	9,654,897	29.41%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	2,416,193	5.26%	2,472,559	7.53%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reservas de capital	2,416,193	5.26%	2,472,559	7.53%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	295,723	0.64%	305,728	0.93%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	305,728	0.67%	305,728	0.93%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-10,005	-0.02%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3,812,792	-8.31%	-4,109,985	-12.52%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	29,576	0.06%	21,077	0.06%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	312,721	0.68%	270,011	0.82%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	6,966,159	100.00%	7,087,840	100.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4,721,507	-67.78%	-4,608,781	-65.02%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	2,244,652	32.22%	2,479,059	34.98%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-296,171	-4.25%	-365,813	-5.16%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-30,670	-0.44%	-6,983	-0.10%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-406,975	-5.84%	-356,622	-5.03%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	128,387	1.84%	-24,084	-0.34%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	13,087	0.19%	21,876	0.31%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,948,481	27.97%	2,113,246	29.82%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-1,473,817	-21.16%	-1,198,127	-16.90%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	1,997,950	28.68%	878,900	12.40%	0	0.00%
3.06.01.01	Derivativos	1,820,960	26.14%	676,368	9.54%	0	0.00%
3.06.01.02	Receitas financeiras	176,990	2.54%	202,532	2.86%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-3,471,767	-49.84%	-2,077,027	-29.30%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-1,894,425	-27.19%	-1,871,188	-26.40%	0	0.00%
3.06.02.02	Variação cambial, líquida	-1,577,342	-22.64%	-205,839	-2.90%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	474,664	6.81%	915,119	12.91%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-169,989	-2.44%	-129,248	-1.82%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-241,863	-3.47%	-160,787	-2.27%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	71,874	1.03%	31,539	0.44%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	304,675	4.37%	785,871	11.09%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	304,675	4.37%	785,871	11.09%	0	0.00%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	297,163	4.27%	778,237	10.98%	0	0.00%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	7,512	0.11%	7,634	0.11%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0,17857	0.00%	0,49914	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0,1781	0.00%	0,49768	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2,906,270		3,524,802		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,473,689		3,913,198		0	
6.01.01.01	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	474,664		915,119		0	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	1,859,511		1,716,182		0	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-13,087		-21,876		0	

	RUMO S.A R\$ - MIL					
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	47,505		119,512	0	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	-42,576		-4,454	0	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	86,745		73,065	0	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	903		-10,836	0	
6.01.01.08	Opção de ações outorgadas	13,730		10,705	0	
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	-379,636		0	0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0	0	
6.01.01.11	Take or pay	0		0	0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	1,537,425		1,246,499	0	
6.01.01.13	Outros	-8,919		-90,271	0	
6.01.01.14	Créditos extemporaneos	-102,576		-40,447	0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-567,419		-388,396	0	
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	-22,959		-10,531	0	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	13,259		135,664	0	
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0		0	0	
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	-78,099		-130,606	0	
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0		0	0	
6.01.02.06	Estoques	-4,100		13,185	0	
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-93,832		-110,100	0	
6.01.02.08	Fornecedores	126,350		12,344	0	
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	-51,947		0	0	
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-157,238		-145,421	0	
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	-61,095		50,808	0	
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	-237,758		-203,739	0	
6.01.03	Outros	0		0	0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2,469,266		-798,260	0	
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0		0	0	
6.02.02	Aumento de capital em controlada	0		0	0	
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	378,672		1,169,290	0	
6.02.04	Caixa restrito	124,330		-31,456	0	
6.02.05	Caixa recebido na reorganização societária	0		0	0	
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	3,900		6,969	0	
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0		0	0	
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-2,979,213		-1,943,063	0	
6.02.09	Caixa recebido de venda de outros ativos permanentes	3,045		0	0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	5,419,603		-905,944	0	
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	6,172,611		2,402,347	0	
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-653,002		-1,945,040	0	
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-688,393		-645,519	0	
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-5,400,245		-416,419	0	
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-495,146		-246,360	0	
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	6,316,106		0	0	
6.03.07	Pagamento de juros de certificado de recebíveis imobiliários	-10,006		0	0	
6.03.08	Integralização de capital	0		0	0	
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0		0	0	
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0		0	0	
6.03.11	Dividendos pagos	-1,959		-4,233	0	
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	0		0	0	
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-4,904		-52,767	0	
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	184,541		2,047	0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-41,015		889	0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	5,815,592		1,821,487	0	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019	31/12/2018
	Liquidez Geral		81.54%		56.30%	
	Liquidez Corrente		225.31%		162.97%	
	Endividamento Total		200.13%		281.14%	
	Endividamento Oneroso		130.18%		136.05%	
	Margem Bruta		32.22%		34.98%	0.00%
	Margem Líquida		4.37%		11.09%	0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		2.03%		10.04%	

CONTROLADORA

	RUMO S.A R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	21,606,520	100.00%	13,574,368	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	2,069,803	9.58%	1,302,485	9.60%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1,568,667	7.26%	700,706	5.16%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	18,558	0.09%	15,111	0.11%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	18,558	0.09%	15,111	0.11%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	1,102	0.01%	1,036	0.01%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	90,573	0.42%	46,961	0.35%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	90,573	0.42%	46,961	0.35%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Outros tributos a recuperar	57,674	0.27%	30,618	0.23%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	32,899	0.15%	16,343	0.12%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	390,903	1.81%	538,671	3.97%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	390,903	1.81%	538,671	3.97%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Dividendos a Receber	166,900	0.77%	674	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Outros ativos	14,908	0.07%	9,510	0.07%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Títulos e valores mobiliários	77,976	0.36%	511,725	3.77%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Recebíveis de partes relacionadas	61,383	0.28%	16,762	0.12%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Instrumentos financeiros derivativos	69,736	0.32%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Outros ativos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	19,536,717	90.42%	12,271,883	90.40%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,389,333	6.43%	131,834	0.97%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	867	0.00%	5,422	0.04%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	867	0.00%	5,422	0.04%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,009,516	4.67%	3,326	0.02%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	1,009,516	4.67%	3,326	0.02%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	378,950	1.75%	123,086	0.91%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos judiciais	32,216	0.15%	22,806	0.17%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Caixa restrito	79	0.00%	3,511	0.03%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Outros tributos a recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros derivativos	322,920	1.49%	92,795	0.68%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Outros Ativos	23,735	0.11%	3,974	0.03%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Direito de Uso	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
1.02.02	Investimentos	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	17,716,404	82.00%	11,664,792	85.93%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	120,284	0.56%	125,601	0.93%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	310,696	1.44%	349,656	2.58%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	310,696	1.44%	349,656	2.58%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	21,606,520	100.00%	13,574,368	100.00%	0	0.00%
2.01	Passivo Circulante	832,737	3.85%	1,105,899	8.15%	0	0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	865	0.00%	12,065	0.09%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	865	0.00%	12,065	0.09%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	72,291	0.33%	55,109	0.41%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	165	0.00%	208	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	165	0.00%	208	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Imposto de renda e contribuição social correntes	165	0.00%	208	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	482,421	2.23%	969,054	7.14%	0	0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	482,421	2.23%	969,054	7.14%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	276,995	1.28%	69,463	0.51%	0	0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	241,134	1.12%	47,895	0.35%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	241,134	1.12%	47,895	0.35%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	35,861	0.17%	21,568	0.16%	0	0.00%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Dividendos a Pagar	5,250	0.02%	5,250	0.04%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Outras contas a pagar	17,801	0.08%	9,003	0.07%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Outros tributos a pagar	10,008	0.05%	4,321	0.03%	0	0.00%
2.01.05.02.07	Arrendamento mercantil	0	0.00%	192	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.08	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.10	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.11	Receitas diferidas	2,802	0.01%	2,802	0.02%	0	0.00%
2.01.05.02.12	Outros passivos financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	5,790,177	26.80%	4,124,193	30.38%	0	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3,934,121	18.21%	2,222,997	16.38%	0	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3,934,121	18.21%	2,222,997	16.38%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	2,006,205	14.78%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	216,792	1.60%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	61,827	0.29%	61,940	0.46%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	37,212	0.17%	29,925	0.22%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	37,212	0.17%	29,925	0.22%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	24,615	0.11%	32,015	0.24%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Certificado de recebíveis imobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.05	Outros tributos a pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.07	Receitas diferidas	16,110	0.07%	18,912	0.14%	0	0.00%
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	8,505	0.04%	13,103	0.10%	0	0.00%
2.02.02.02.09	Arrendamentos e concessões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.10	Arrendamento mercantil	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	18,650	0.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18,650	0.09%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	1,775,579	8.22%	1,839,256	13.55%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	52,808	0.24%	48,077	0.35%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Provisão para demandas judiciais	52,808	0.24%	48,077	0.35%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	1,722,771	7.97%	1,791,179	13.20%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	1,722,771	7.97%	1,791,179	13.20%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	14,983,606	69.35%	8,344,276	61.47%	0	0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	16,054,906	74.31%	9,654,897	71.13%	0	0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	2,416,193	11.18%	2,472,559	18.21%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva de capital	2,416,193	11.18%	2,472,559	18.21%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	243,594	1.13%	305,728	2.25%	0	0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	RUMO S.A R\$ - MIL						
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	253,599	1.17%	305,728	2.25%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	-10,005	-0.05%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-3,760,663	-17.41%	-4,109,985	-30.28%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	29,576	0.14%	21,077	0.16%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	950,269	100.00%	596,415	100.00%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-731,144	-76.94%	-484,314	-81.20%	0	0.00%
3.03	Resultado Bruto	219,125	23.06%	112,101	18.80%	0	0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	258,213	27.17%	833,836	139.81%	0	0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	594	0.06%	107	0.02%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-33,558	-3.53%	-25,649	-4.30%	0	0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	23,507	2.47%	11,684	1.96%	0	0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	267,670	28.17%	847,694	142.13%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	477,338	50.23%	945,937	158.60%	0	0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-128,038	-13.47%	-166,709	-27.95%	0	0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	416,736	43.85%	105,735	17.73%	0	0.00%
3.06.01.01	Derivativos	328,043	34.52%	81,723	13.70%	0	0.00%
3.06.01.02	Receitas Financeiras	88,693	9.33%	24,012	4.03%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-544,774	-57.33%	-272,444	-45.68%	0	0.00%
3.06.02.01	Despesas financeiras	-472,186	-49.69%	-261,996	-43.93%	0	0.00%
3.06.02.02	Variação cambial, líquida	-72,588	-7.64%	-10,448	-1.75%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	349,300	36.76%	779,228	130.65%	0	0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-52,137	-5.49%	-991	-0.17%	0	0.00%
3.08.01	Corrente	-33,487	-3.52%	-991	-0.17%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-18,650	-1.96%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	297,163	31.27%	778,237	130.49%	0	0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	297,163	31.27%	778,237	130.49%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	463,170		197,313		0	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	362,410		197,404		0	
6.01.01.01	Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	349,300		779,228		0	
6.01.01.02	Depreciação e amortização	100,700		102,956		0	
6.01.01.03	Equivalência patrimonial em controladas e associadas	-267,670		-847,694		0	
6.01.01.04	Provisão para participações nos resultados e bônus	5,488		1,482		0	
6.01.01.05	Resultado nas alienações de ativo imobilizado e intangível	0		0		0	
6.01.01.06	Provisão de demandas judiciais	8,286		15,907		0	
6.01.01.07	Provisão (reversão) com créditos de liquidação duvidosa	-594		-126		0	
6.01.01.08	Transações com pagamento baseado em ações	13,206		10,472		0	
6.01.01.09	Arrendamentos e concessões	0		0		0	
6.01.01.10	Receitas diferidas	0		0		0	
6.01.01.11	Take or pay	0		0		0	
6.01.01.12	Juros, variações monetárias e cambiais, líquidos	160,026		158,048		0	
6.01.01.13	Outros	-2,879		-9,625		0	
6.01.01.14	Créditos Extemporaneos	-3,453		-13,244		0	

	RUMO S.A R\$ - MIL					
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	100,760	-91	0		
6.01.02.01	Partes relacionadas, líquidas	168,632	38,497	0		
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	6,168	12,357	0		
6.01.02.03	Depósitos judiciais	0	0	0		
6.01.02.04	Outros tributos a recuperar	-42,317	-13,963	0		
6.01.02.05	Outros tributos a pagar	0	0	0		
6.01.02.06	Estoques	-65	-7	0		
6.01.02.07	Ordenados e salários a pagar	-1,519	-2,267	0		
6.01.02.08	Fornecedores	31,124	7,285	0		
6.01.02.09	Arrendamentos e concessões a pagar	0	0	0		
6.01.02.10	Provisão para demandas judiciais	-13,144	-26,490	0		
6.01.02.11	Outros passivos financeiros	0	-73	0		
6.01.02.12	Outros ativos e passivos, líquidos	-48,119	-15,430	0		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-6,632,353	-929,861	0		
6.02.01	Caixa líquido pela venda de investida	0	0	0		
6.02.02	Aumento de capital em controlada	-6,616,713	-1,465,809	0		
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	440,361	-389,760	0		
6.02.04	Caixa restrito	3,432	-96	0		
6.02.05	Redução de capital social de investida	0	10,665	0		
6.02.06	Dividendos recebidos de controladas e associadas	553,374	921,653	0		
6.02.07	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0		
6.02.08	Adições ao imobilizado, intangível e investimentos	-6,807	-6,514	0		
6.02.09	Mútuo concedido	-1,006,000	0	0		
6.02.10	Recursos provenientes da incorporação de controladas	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	7,037,144	1,432,659	0		
6.03.01	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	963,591	1,663,987	0		
6.03.02	Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	-109,604	-174,150	0		
6.03.03	Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-122,704	-47,431	0		
6.03.04	Amortização de principal de arrendamento mercantil	-192	-320	0		
6.03.05	Pagamento de juros de arrendamento mercantil	-10	-57	0		
6.03.06	Amortização de principal de certificado de recebíveis imobiliários	6,306,106	0	0		
6.03.07	Pagamento de juros de certificado de recebíveis imobiliários	-10,006	0	0		
6.03.08	Integralização de capital	0	0	0		
6.03.09	Instrumentos financeiros derivativos	0	0	0		
6.03.10	Partes relacionadas - mútuo	0	0	0		
6.03.11	Dividendos pagos	0	0	0		
6.03.12	Aquisição de participação de não controlador	0	0	0		
6.03.13	Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	-3,161	-9,370	0		
6.03.14	Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	13,124	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	867,961	700,111	0		
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020	31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		52.23%	27.42%		
	Liquidez Corrente		248.55%	117.78%		
	Endividamento Total		44.20%	62.68%		
	Endividamento Oneroso		29.48%	38.25%		
	Margem Bruta		23.06%	18.80%		0.00%
	Margem Líquida		31.27%	130.49%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		2.02%	10.29%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Rumo S.A. Curitiba - PR Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Rumo S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Reconhecimento de receita Conforme mencionado nas notas explicativas 5.4. e 6.1 às demonstrações financeiras, a Companhia reconhece sua receita de transporte e prestação de serviços de acordo com os ciclos de transporte e da prestação de serviços, observando o período de competência. A receita é negociada desde a sua contratação, já havendo um cálculo prévio com base na distância e peso a ser transportado, e o preço negociado entre as partes. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o total da receita bruta e o saldo bruto do contas a receber, nesta mesma data eram R\$7.349.804 mil e R\$434.171 mil, respectivamente. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos em relação à demonstração do resultado e ao ativo financeiro da Companhia, bem como em relação à sua magnitude, além dos potenciais efeitos decorrentes de diferenças entre o período de competência e o período efetiva de prestação dos serviços. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do ambiente de controles internos relativos ao reconhecimento de receita de transporte e da prestação de serviços, observando os limites das tarifas reguladas; (ii) a avaliação do desenho dos controles internos implementados pela Companhia para garantir o registro adequado das transações de receita, incluindo as análises de corte no reconhecimento da receita (cut-off); (iii) envolvimento de profissionais de auditoria mais experientes na definição da estratégia de testes, avaliação da documentação suporte de auditoria e na supervisão dos procedimentos de auditoria executados. Adicionalmente, (i) testamos documentalmente, por amostragem, as informações que deram suporte ao reconhecimento de receita

operacional da Companhia e de suas controladas; ii) análise do corte da receita entre os exercícios sociais, considerando o período da prestação de serviço e o período de competência do reconhecimento dessa receita, através de procedimentos substantivos analíticos e expectativas de acordo com os prazos de transporte esperados; iii) comparação, por amostragem, dos preços negociados entre as partes, observando as tarifas aprovadas pelo poder concedente; iv) comparação da premissa de transporte médio estimado pela Companhia com o transporte médio real; v) procedimentos analíticos para desenvolver uma expectativa independente baseada no comportamento histórico dos saldos em análise; e vi) reconciliação do saldo de receita com os registros contábeis. Analisamos, ainda, a exatidão dos cálculos aritméticos. Por fim, avaliamos a adequação das divulgações das notas explicativas 5.4 e 6.1 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os valores de receita, na demonstração de resultado, e respectivo saldo de contas a receber, no ativo, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 5.4 e 6.1, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em seu conjunto. Renovação da concessão da Malha Paulista Conforme mencionado nas notas explicativas 4.2 e 4.5, a controlada Rumo Malha Paulista S.A., celebrou junto à União, através da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT a renovação do 2º Termo Aditivo ao Contrato da Concessão da Rumo Malha Paulista, com vencimento postergado para 2058, mediante a diversos compromissos financeiros: i) pagamento de outorga adicional de R\$3.382.030 mil; ii) retomada do pagamento de arrendamento e concessão do contrato original; iii) pagamento de saldo remanescente do encontro de contas relativo à ação de desequilíbrio econômico no valor de R\$1.347.609 mil; e, iv) execução de projetos de investimentos em aumento de capacidade e redução de conflitos urbanos estimados em R\$6.100.000 mil (a valores atualizados até dezembro de 2017). Adicionalmente, em 15 de setembro de 2020, a Companhia pagou, antecipadamente, R\$2.823.777 mil, referente à 70 parcelas da outorga dessa concessão junto à União. Consideramos como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos na renovação, o pagamento antecipado da outorga, em relação ao total do ativo e passivo da Companhia, bem como o impacto nas suas disponibilidades e nos futuros investimentos comprometidos, e ainda dos potenciais efeitos contábeis decorrentes da referida renovação, incluindo os efeitos no resultado do exercício decorrentes dos assuntos contingentes que estava em discussão entre as partes, conforme divulgações detalhadas nas notas explicativas 4.2 e 4.5. Como nossa auditoria endereçou o assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análise do processo e controles implementados pela Administração sobre o processo de renovação dos contratos de concessão, bem como sobre a avaliação do atendimento às normas contábeis vigentes, para identificação e registro contábil dos efeitos da renovação sobre o ativo, passivo e resultado da Companhia, incluindo os controles sobre a revisão pelos órgãos de governança da Companhia das premissas significativas subjacentes à determinação do valor presente; a análise das documentações referentes à renovação, incluindo o valor acordado entre as partes sobre as discussões contingentes que existiam e que impactaram o resultado da Companhia. Adicionalmente, verificamos as evidências dos pagamentos de forma antecipada das 70 parcelas de outorga da concessão. Também avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas explicativas 4.2 e 4.5 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as transações realizadas na renovação da concessão da Rumo Malha Paulista, incluindo pagamento antecipado de outorga da concessão, consideramos que as transações e análises realizadas e adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 4.2 e 4.5, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em seu conjunto. Infraestrutura da concessão e arrendamentos Conforme divulgado nas notas explicativa 5.12 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui registrado em seu ativo imobilizado, intangível e direito de uso, determinados ativos diretamente relacionados às operações e às concessões da Companhia, incluindo arrendamentos operacionais e de capital, como vagões e locomotivas, via permanente, obras em andamento, direito de uso de concessão e infraestrutura ferroviária e portuária, que somam R\$26.248.837 mil, e que representam, substancialmente, a infraestrutura da concessão e arrendamentos. O valor dos investimentos aplicados na infraestrutura a serviço da concessão e nos arrendamentos é parte relevante para a operação da Companhia. A definição de quais gastos são elegíveis e que devem ser capitalizados como custo da infraestrutura e arrendamento, bem como a definição da vida útil, são passíveis de julgamento por parte da Administração. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu R\$6.680.141 mil de adições a esses ativos de infraestrutura e arrendamentos, que incluem a renovação da Malha Paulista. Consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria, devido às especificidades atreladas ao processo de capitalização e avaliação dos gastos com infraestrutura e arrendamentos, e da magnitude dos montantes envolvidos sobre o total do ativo e dos compromissos

da Companhia. Como nossa auditoria conduziu esse assunto Nossos procedimentos de auditoria envolveram, entre outros, i) entendimento geral do ambiente de controles internos sobre a contabilização dos investimentos em infraestrutura e arrendamentos, incluindo a sua classificação como ativo qualificável para capitalização; ii) avaliação da natureza desses investimentos com a infraestrutura aplicada; iii) testes por amostragem dos materiais e serviços aplicados às obras e de inspeção física; iv) avaliação das classificações contábeis entre o ativo imobilizado, intangível e direito de uso (arrendamentos), observando os períodos das obras; v) as políticas estabelecidas pela Companhia para tal contabilização e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes; vi) a capitalização de juros, quando aplicável; vii) utilização de procedimentos analíticos substantivos, sobre as adições e amortização; e, viii) teste de amortização desses ativos relacionados à infraestrutura de concessão e arrendamento. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis os critérios e políticas de capitalização e amortização desses ativos de infraestrutura de concessão e arrendamentos preparados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 5.12, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes Os exames das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório sem modificação, datado de 13 de fevereiro de 2020. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas

dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 11 de fevereiro de 2021. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP034519/O-6 Marcos Alexandre S. Pupo Contador CRC-1SP221749/O-0

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistente situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário